



**4º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2017 – PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no item 3.4.1. que estabelece a oferta de vagas poderá ser modificada (para mais ou para menos) a qualquer momento, em observância a novos pareceres da CNRM e à destinação de bolsas das fontes pagadoras; CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade, visando atender ao interesse público; CONSIDERANDO a solicitação de acréscimo na oferta de vagas pela Instituição, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 4º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2017**, nos seguintes termos:

ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

II – PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

PROGRAMA	INSTITUIÇÕES	VAGAS OFERTADAS	ACRÉSCIMO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
REUMATOLOGIA	ESP/HGF	02	01	03	02 ANOS

2. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo II do Edital nº 02/2017 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2018)